



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2016

Ano II | Edição nº 343

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2016

Ano II | Edição nº 343

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.795.

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 42, Inciso III, da LOM. ...

DECRETA:

Artigo 1º - Recompôr o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Américo de Campos, na forma da Lei Municipal nº.1.295 de 05 de setembro de 2.001, com as alterações impostas pela Lei Municipal nº.1.467 de 05 de agosto de 2.005, fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde – CMS., que terá a seguinte composição:

CONSELHO

1. Segmento do Governo terá a seguinte composição:

Titular : MARIA LÚCIA PONTES – RG.Nº.9.484.689 e CPF.nº.181.498.258-27;

Suplente: VANESSA GIOVANINI DOS SANTOS CAVICHIO – RG.Nº.33.644.032-7 e CPF.nº.315.933.988-24;

2. O Segmento dos Prestadores de Serviços – Laboratório Pasteur de Análises Clínicas - terá a seguinte composição:

Titular: NATÁLIA IZUMI BRAGAYTOYAMARENDEIRO – RG.Nº.42.539.987-4 e CPF.Nº.318.020.278-58;

Suplente: VLADIMIR MENEZES ALVES – RG.Nº.12.376.499-3 e CPF.Nº.087.149.118-41;

3. O segmento dos trabalhadores de saúde terá a seguinte composição:

Titular : RITA DE CÁSSIA SARAIVA – RG.Nº.24.930.739-X e CPF.Nº.24.930.739-X;

Suplente: ROSANE APARECIDA FIORI DE ARAUJO

– RG.Nº.20.029.235-2 e CPF.Nº.121.722.128-06;

Titular : FERNANDO SIANE DE OLIVEIRA – RG.Nº.24.352.707-X e CPF.Nº.184.489.488-66;

Suplente: MATEUS HENRIQUE MORETO – RG.Nº.29.692.538-3 e CPF.Nº.226.552.538-33;

4. O segmento designado como usuário terá a seguinte composição:

Titular : ODAIR DEVECHI – RG.Nº.7.763.939 e CPF.Nº.589.731.338-53 (Representante da Associação Comercial e Industrial);

Suplente: CLEBER JOSÉ MORETO – RG.Nº.27.551.567-9 e CPF.Nº.215.563.488-88 (Representante do Bairro do Coqueiral – zona rural);

Titular : ELAINE CRISTINA DA SILVA BARRIL – RG.Nº.30.334.517-2 e CPF.Nº.285.107.088-60 - (Representante da Vila Piacenti);

Suplente: LEANDRO TEIXEIRA DE MOURA – RG.Nº.29.963.326-3 e CPF.Nº.274.338.988/59 - (Representante Bairro Jardim Tangará);

Titular: RAFAEL MOUROPIANTA – RG.Nº.47.923.269-6 e CPF.Nº.409.720.478-59 - (Representante do Bairro Centro);

Suplente: SIRLENE MARA DEMARQUE ALVES QUATROQUE – RG.Nº.13.690.422 e CPF.Nº.112.903.638-38 (Representante do Bairro Centro I);

Titular : ROSINEI JULIANO ALVES – RG.Nº.13.116.488-0 e CPF.Nº.159.245.158-69 - (Representante do Bairro da Cabeceira das Águas Paradas “zona rural”);

Suplente: MARICI PRANDI BRANTIS DINARDI – RG.Nº.22.350.318 e CPF.Nº.321.354.318-77 - (Representante do Bairro Centro);

Artigo 2º - No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, automaticamente assumirá o suplente, com direito a voto.

Artigo 3º - Os órgãos e entidades referidos no Artigo 1º, poderão, a qualquer tempo, propor por intermédio do Presidente do Conselho Municipal de Saúde a substituição dos seus respectivos representantes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2016

Ano II | Edição nº 343

Página 3 de 3

Artigo 4º - Será dispensado o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a duas (2) reuniões consecutivas ou a quatro (4) intercaladas no período de um ano.

Artigo 5º - No término do mandato do Prefeito, considerar-se-ão dispensados, após nomeação dos seus substitutos, os membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes do Poder Público Municipal – artigo 3º, §1º, da Lei mencionada no artigo 1º. deste decreto.

Artigo 6º - As funções de membro do Conselho Municipal de Saúde CMS, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço relevante jurídico de Saúde da população.

Artigo 7º - Fica instituído junto ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, um assessor jurídico que terá as atribuições definidas por Lei.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos.

05 de Dezembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: XLA43D09